



## **EDITAL N° 02B/2019**

### **PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ/SP GESTÃO: 2020 – 2024**

*Dispõe sobre a Publicação e ampla divulgação dos Inscritos no Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Corumbataí/SP - Gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Corumbataí/SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital nº 01/2019, publicado no diário oficial do dia 28 de agosto do corrente ano;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 01/2019, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral e

O período para apresentação de eventual impugnação aos nomes dos inscritos preliminarmente.

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, O NOME DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ/SP E CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

#### **1. DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA**

1.1 Os nomes listados no anexo I deste Edital correspondem aos inscritos no processo de escolha para conselheiros tutelares.

1.2. Estes inscritos já foram submetidos a análise documental e no prazo de apresentação de impugnação não receberam nenhuma contra indicação do respectivo nome.

1.3. Da análise documental todos foram considerados aptos e preencheram satisfatoriamente todos os requisitos exigidos na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei municipal nº 1.808/2019.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes dos candidatos inscritos.



3. Ficam desde já, **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos, para a participação **OBRIGATÓRIA** na palestra/curso que se realizará no dia 20 de Setembro do corrente ano no Centro Comunitário “José Candido”, sito à Rua 3 A, nº 407 – Bairro: Vale do Sol II Corumbataí/SP, a partir das 14h00min.

4. Ficam desde já, **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos, e que concomitantemente participarem da palestra/curso descrito no item 3 deste edital, para a participação na prova escrita que se realizará no dia 22 de Setembro do corrente ano na Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Pedroso Perin, sito à Avenida 1, nº 512 – Centro – Corumbataí/SP a partir das 14h00min., com abertura dos portões com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Corumbataí, 18 de setembro de 2019.

Khrystiane Emanuele Barthmann de Almeida Guimarães

Presidente do CMDCA



## **ANEXO I**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO(A)</b>	<b>PARECER</b>
1	NOELI RACHEL SANCHEZ DE JESUS	DEFERIDO(A)
2	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
3	ROSANGELA SOARES DE LIMA	DEFERIDO(A)
4	CATIA APARECIDA ESTEVAN	DEFERIDO(A)
5	ELIANE ROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
6	CECILIA RODRIGUES FAIRBANKS	DEFERIDO(A)
7	MARIA IVÂNIA BARONI MESQUITA	DEFERIDO(A)
8	ARIANE CRISTINA LAHR	DEFERIDO(A)
9	VALÉRIA MARTINEZ	DEFERIDO(A)
10	LETICIA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO(A)
11	LUDYELEN JANINE JAQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
12	LUELEN JANICE JAQUES	DEFERIDO(A)
13	JAIR DE SOUZA SILVA JUNIOR	DEFERIDO(A)
14	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO(A)